

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Despacho n.º 20701/2009

Por despacho de S.Exa. o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de Julho de 2009, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design do Produto, ministrado em regime de associação pela Universidade Lusíada de Lisboa, Universidade Lusíada do Porto e pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.

Em cumprimento do estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação do plano do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Design do Produto, ministrado em regime de associação pela Universidade Lusíada de Lisboa, pela Universidade Lusíada do Porto e pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão

3 de Setembro de 2009. — O Reitor da Universidade Lusíada de Lisboa e da Universidade Lusíada do Porto, *Diamantino Freitas Gomes Durão*. — A Reitora da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, *Rosa da Conceição da Silva Moreira*.

ANEXO

- 1 — Instituições de Ensino — Universidade Lusíada de Lisboa, Universidade Lusíada do Porto e Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.
 2 — Grau — Mestre
 3 — Especialidade — Design do Produto
 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design	D.	90	0
Tecnologias	T.	7,5	0
Ciências Sociais	C.S.	22,5	0
<i>Total</i>		120	0

7 — Plano de estudos:

1.º ano 1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cultura do Projecto	D	1.º semestre	200	30(TP)+5(OT)=35	7,5	opcional.
Linguagem da Criatividade	CS	1.º semestre	200	30(TP)+5(OT)=35	7,5	
Design de Serviços ou Design de Espaços Relacionais	D	1.º semestre	200	30(TP)+5(OT)=35	7,5	
Sustentabilidade	CS	1.º semestre	200	30(TP)+5(OT)=35	7,5	
Direcção de Design	D	2.º semestre	200	30(TP)+5(OT)=35	7,5	
Materiais, Tecnologias e Prototipagem	T	2.º semestre	200	30(TP)+5(OT)=35	7,5	
Design e Materiais ou Design e Interação	D	2.º semestre	200	30(TP)+5(OT)=35	7,5	
Metodologias	CS	2.º semestre	200	30(TP)+5(OT)=35	7,5	opcional.
<i>Total</i>			1 600	240 (TP) + 40 (OT)	60	

2.º ano 1.º e 2.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Trabalho de Projecto	D.	anual	1 600	50 (OT)	60	

202274118

Despacho n.º 20702/2009

Por despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 24 de Julho de 2009, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial da Universidade Lusíada do Porto.

Em cumprimento do estatuído nos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação do plano do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Especial da Universidade Lusíada do Porto.

3 de Setembro de 2009. — O Reitor, *Diamantino Freitas Gomes Durão*.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino — Universidade Lusíada do Porto
 2 — Grau — Mestre
 3 — Especialidade — Educação Especial

- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120 ECTS
 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres
 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologia de Investigação	MET	6	0
Ciências da Educação	CED	102	0
Psicologia	PSI	6	0
Ética e deontologia	ETD	6	0
<i>Total</i>		120	0